

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/141/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 141/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6016.2024/0047045-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/SIURB/2021

ATA DE RP Nº 24/SIURB/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJAI LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REQUALIFICAÇÕES E MODIFICAÇÕES DE SEGUNDO ESCALÃO, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 29.929/91 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM LOCAIS ONDE A EXECUÇÃO DESTES SERVIÇOS SEJA DE RESPONSABILIDADE DA MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA. (EMEF PROFª ADALGISA MOREIRA PIRES)

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **55.460.554/0001-63**, com sede na Rua Primavera, nº 300, Jardim Califórnia, Barretos/SP, neste ato representada pelo Senhor **ANACLETO ROSAS RAMOS**, portador do RG nº **14.384.111-7** e inscrito no CPF nº **053.975.438-29**, DETENTORA da **Ata de Registro de Preços nº 24/SIURB/2022**, adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **120640297** e o despacho autorizatório em doc. SEI **120641045**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **14/03/2025**, do Processo SEI nº **6016.2024/0047045-7**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **141/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DE PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

- 1.1.** Ficam adotadas as alterações contratuais pleiteadas pela Divisão de Manutenções SIURB/OBRAS – 4, de forma a adotar a nova planilha de



1

orçamento em doc. SEI **120444831**, sem alteração do valor do contrato, que permanece em **R\$ 1.373.611,17 (um milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e onze reais e dezessete centavos)**, sendo uma redução de **24,64% (vinte e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)** sobre o valor inicial do contrato e acréscimo de **24,64% (vinte e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)** sobre o valor inicial do contrato, com adoção do novo cronograma físico financeiro em doc. SEI **120444831**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

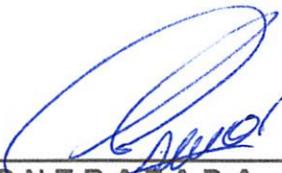
2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **141/SIURB/24** e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 02 de abril de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**



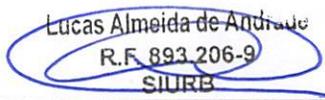
**CONTRATADA
CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA
ANACLETO ROSAS RAMOS
REPRESENTANTE LEGAL**



Testemunhas:

BRUNA SEMIN
RF: 940.921.3




Lucas Almeida de Andrade
R.F. 893.206-9
SIURB




2